MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

DARCINÓPOLIS, TERÇA, 16 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 575

## **IMPRENSA OFICIAL**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS-TO

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO - CEP: 77910-000

#### Raimundo Maciel de Figueiredo

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: 5752025641

## SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL		
	DECRETO /208-2025	1
	RATIFICAÇÃO DE DISPENSA[AD4]	1

## PREFEITURA MUNICIPAL

## DECRETO № 208, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025. EXONERA DIRETOR(A) NA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos da Lei Municipal nº 334/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos de Darcinópolis),

#### **DECRETA:**

Art.  $1^{\circ}$  Fica exonerado, a pedido, o Senhor **GUARACI RODRIGUES SANTOS**, CPF  $n^{\circ}$  036.XXX.995-XX, do cargo de DIRETOR (A) NA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Gabinete do Prefeito Municipal, Darcinópolis-TO, aos 16 de setembro de 2025.

## **RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**

PREFEITO MUNICIPAL

## PROCESSO ADMINISTRATIVO № 593/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 043/2025 ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Darcinópolis, Raimundo Maciel de Figueiredo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e com fundamento nos artigos 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando os documentos constantes no Processo Administrativo nº 534/2025, resolve:

I - DO OBIETO

AQUISIÇÃO DE BOLAS ESPORTIVAS DE DIFERENTES MODALIDADES, TAIS COMO FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL,

VÔLEI E BASQUETE, EM MATERIAL RESISTENTE E DE QUALIDADE ADEQUADA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DE DARCINÓPOLIS - TO. OS ITENS DESTINAM-SE AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA JUNTO À COMUNIDADE, GARANTINDO O SUPORTE NECESSÁRIO PARA TREINAMENTOS, COMPETIÇÕES OFICIAIS E EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO.

#### II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação foi realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de contratação de baixo valor, conforme limites estabelecidos no **Decreto nº 11.897/2023**. O processo foi instruído com os seguintes documentos:

Documento de Formalização da Demanda (DFD);

Estudo Técnico Preliminar (ETP):

Termo de Referência;

Mapa de preços e estimativa de valores;

Certidão de Dotação Orçamentária;

Justificativa da escolha do fornecedor e do preço;

Aviso de Dispensa publicado, conforme art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021;

Minuta contratual.

## III - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa Rafhael Macedo de Carvalho LTDA - CNPJ 42.560.019/0001-32, com sede na Avenida Adevaldo de Morais, nº 381, Setor Central, Araguaína - TO, CEP 77.805-120, representada pelo Sr. Rafhael Macedo de Carvalho, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.281-96, foi escolhida com base nos seguintes critérios:

Pertinência ao objeto contratado, com capacidade de fornecimento dos materiais esportivos demandados, em conformidade com as especificações técnicas previstas no Termo de Referência;

Conformidade com as exigências legais, mediante apresentação de toda a documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, nos termos dos arts. 67 a 70 da Lei nº 14.133/2021;

Vantajosidade econômica, com proposta considerada adequada ao mercado e financeiramente vantajosa para a Administração.

#### IV - RATIFICAÇÃO

Diante da análise técnica e jurídica do processo e considerando a devida instrução dos autos, RATIFICO a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 042/2025, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação da empresa Rafhael Macedo de Carvalho LTDA - CNPJ 42.560.019/0001-32, para o fornecimento dos materiais esportivos descritos no Termo de Referência, em conformidade com as especificações e quantitativos definidos pela Administração.

Darcinópolis - TO, 12 de setembro de 2025. Raimundo Maciel de Figueiredo

Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS-TO

Lei Municipal 390, de 17/10/2018

Responsável Pela Assinatura Eletrônica

CIDENILCE ALVES DE MELO, Portaria 016/2025

Assinado de forma digital por RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO:00888363125 em 16/09/2025 14:09

## Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO

Página Oficial: https://darcinopolis.to.gov.br



560764870569129